EMENDA Nº

Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 21.530/2015, do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016.

Acrescenta um artigo ao Projeto de Lei nº 21.530/2015, com a seguinte disposição:

Art. – O Poder executivo destinará o mínimo de 7% da Receita Líquida de Impostos do Estado para o orçamento das Universidades Estaduais da Bahia no ano de 2016, com o objetivo de assegurar a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, da Universidade Estadual de Feira de Santana, da Universidade Estadual da Santa Cruz e da Universidade Estadual da Bahia, conforme o estabelecido na Constituição Federal Brasileira em seu artigo 207.

JUSTIFICATIVA

No mês de maio de 2012, foi protocolado junto ao governo do Estado um documento afirmando a necessidade de investimento de no mínimo 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) para as Universidades Estaduais da Bahia. Este documento foi subscrito pelas Associações Docentes, pelos Reitores, Sindicatos de Técnico-administrativos e Diretórios Centrais dos Estudantes. Apesar da demanda, nos anos de 2013, 2014 e 2015, o orçamento aprovado para as Universidades foi, respectivamente, de 4,87%, 4,92% e 5,0% da Receita Líquida de Impostos (RLI), ficando bem abaixo do necessário para o funcionamento razoável das UEBA.

No dia 30 de setembro de 2013, o Fórum das ADs (Associações Docentes) e o Fórum de Reitores protocolaram um documento, na Casa Civil e na Secretaria de Educação, reivindicando o investimento de no mínimo 7% da RLI para as Universidades Estaduais da Bahia no ano de 2014, com revisão a cada dois anos, e orçamento nunca inferior ao executado nos anos anteriores. Apesar da solicitação feita e reiterada, o Governo do Estado propôs destinar para o orçamento das UEBA, em 2015, apenas 5,00% da RLI. Isto é, dos R\$ 22.518.141.398,00 de receita líquida estimada para o ano, o governo pretende investir nas UEBA R\$ 1.126.000.000,00, ou 5,00% da RLI.

Para o ano de 2016, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, enviado à Assembleia Legislativa da Bahia, o Governo destinará para o orçamento global das UEBA R\$ 1.220.647.000,00, equivalente a 5% da RLI, valor este que não repõem a inflação de 9,25% projetada para o ano de 2015. Além de não repor a inflação do período, vale destacar que os recursos destinados ao investimento, custeio e manutenção das UEBA diminuíram em termos reais nos anos de 2014, 2015 e agora também na proposta orçamentária para 2016. Considerando as perdas inflacionárias

materializadas nos orçamentos dos três anos - 2014, 2015 e 2016 - as UEBA deixaram de receber, para investimento e custeio, R\$ 73.437.650,93 no acumulado para os supracitados. Desse modo não é difícil entender porque as Universidades Estaduais da Bahia se encontram em uma grave crise orçamentária que ameaça seu funcionamento.

Assim, o crescimento global das verbas destinadas às UEBA se dá, principalmente, em função da folha de pessoal, fruto da luta do movimento docente para garantir os direitos trabalhistas, uma vez que a folha cresce em decorrência da reposição da inflação e da expansão das UEBA. Ao mesmo tempo que se observa para os três últimos anos o decrescimento da parte dos recursos destinada para investimento e custeio das universidades.

Para que as UEBA alcancem o investimento demandado de 7% da RLI, é necessário que seja acrescentado ao investimento proposto pelo Governo mais R\$ 488.258.607,50 perfazendo um total de R\$ 1.708.905.607,50. Desse modo, essa emenda parlamentar à LOA irá garantir o acréscimo de mais R\$ R\$ 488.258.607,50. Com esse acréscimo o orçamento das universidades alcançará os 7% da RLI e garantirá o funcionamento adequado das instituições para atender as demandas da sociedade baiana.

Liderança da Minoria